



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N. 045, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Normas e a decisão “*Ad Referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 18/03/2015, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para Docentes foi homologado:

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 133, de 29 de setembro de 2014,
publicado no DOU de 01 de outubro de 2014.**

**Edital de Divulgação de Resultado N. 001, de 06 de janeiro de 2015,
publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 08 de janeiro de 2015.**

Processo N. 23081.008751/2014-51

PROFESSOR ADJUNTO

Departamento de Direito/CCSH

Área: Direito Privado-Direito Civil/Direito Empresarial/Direito do Consumidor

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Nina Trícia Disconzi Rodrigues	7,43	1º lugar

II - O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da publicação da homologação no DOU, conforme legislação vigente.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria